



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - PROGRAD - CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 11/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Alteração curricular curso de Turismo

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução Consu nº10/2020 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária realizada remotamente no dia 19 de março de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.905231/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina para o Departamento de Turismo - curso de Turismo, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-requisito
Métodos Quantitativos de Pesquisa Aplicados ao Turismo	Departamento de Turismo	60	não há

Art. 2º - Alterar disciplinas do Departamento de Turismo que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração Feita
Turismo e Geografia da Natureza	Ementa
Plano de Negócios para Empreendimentos Turísticos	carga horária

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 19 de março de 2021

Professor Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitor de Graduação

Professora Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 19/03/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 19/03/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0307176** e o código CRC **09A05681**.